



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 0145 – REITOR/2017

*Delega competência ao Diretor-Geral do IFNMG – Campus Salinas para presidir ato de colação de grau antecipada.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

*os §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;*

*- o art. 187 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificado pela Resolução CS nº 26/2014, de 12 de setembro de 2014;*

*- a solicitação expressa no Ofício nº 116/2017 /MEC/SETEC/IFNMG - Campus Salinas, de 14 de fevereiro de 2017, que atesta que os acadêmicos estão aptos à colação de grau;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º Delegar competência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, ao professor Wagner Patrício de Sousa Júnior, Diretor-Geral do IFNMG – Campus Salinas, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau antecipada dos acadêmicos **Thais Viegas Vargas de Carvalho**, do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, **Valeriano Lopes Cunha**, do curso Bacharelado em Engenharia Florestal, **Davi dos Reis Andrade**, do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos, **Jefferson Bretas de Souza Oliveira**, **Lais Brito e Silva e Elizete da Silva Maria Barbosa**, Licenciatura em Ciências Biológicas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 14 de fevereiro de 2017.

**Prof. EDMILSON TADEU CASSANI**  
*Reitor Substituto*